



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

VEREADOR
**FREDERICO
GODOY**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2022.

“Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadania Anapolina à Claudio de Abreu Pestana**, e dá outras providencias”.

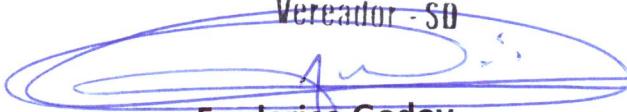
A Câmara Municipal De Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica concedido a **Outorga de Título de Cidadania Anapolina** ao Senhor **Claudio de Abreu Pestana**.

Artigo 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Frederico Godoy
Vereador - SD

Frederico Godoy
Vereador- SD



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

VEREADOR
**FREDERICO
GODOY**

JUSTIFICATIVA

Esta honraria, que ora se concede, se encaixa nos princípios da ética e moral, em virtude de que o homenageado é pessoa de honra ilibada e merece todo respeito e consideração.

O homenageado é **Claudio de Abreu Pestana**, Brasileiro, Natural de Santa Maria – Estado do Paraná ,73 anos, casado com Cléria de Abreu Pestana, com quem tem 02 filhos: Claudia e Júlio Cesar. O Sr. Claudio de Abreu Pestana é formado em Transações Imobiliárias (corretor de imóveis), sendo diplomado em 13 de outubro de 1981, hoje jubilado sem nenhum registro que tenha causado dissabor a quem seja. Chegou em Anápolis em 1981, até os dias de hoje, depois de mais de 40 anos ainda reside no município de Anápolis, em pleno vigor de suas funções, cuidando do outro e servindo ao próximo, gerando empregos, pagando impostos e ajudando no crescimento da cidade.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Frederico Godoy
Vereador - SD
Frederico Godoy

Vereador- SD